



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 09/01/26 a 09/02/26

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 13, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

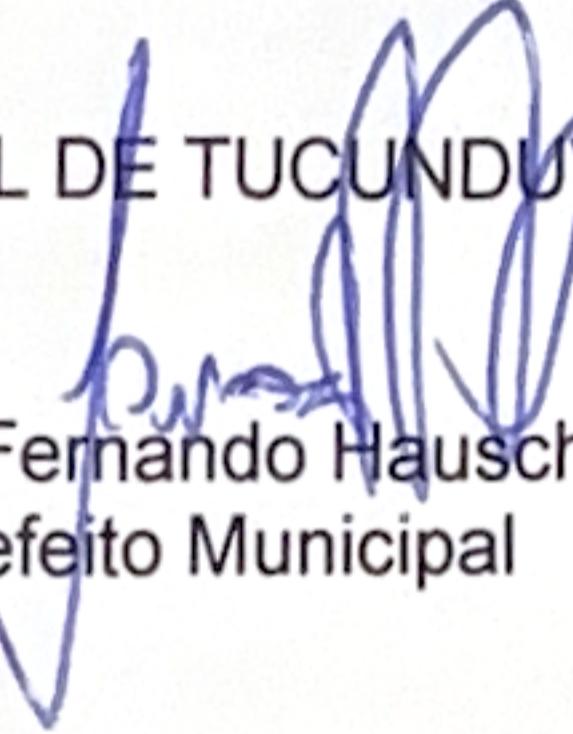
Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Sandro Ribeiro.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

**Art. 1º- CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor Sandro Ribeiro, referente ao período de 04/12/2017 a 03/12/2024 a serem gozadas de 12/01/2026 a 10/02/2026.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 09 DE JANEIRO DE 2026.

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos